



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 026/2018
Parecer de nº 03/2018

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o projeto de Lei nº 026/2018 que “Dispõe sobre alteração do art. 3º *Caput* da Lei Complementar nº 010/2017 que institui o Programa de Regularização Fiscal do Município de Claraval-MG, mediante concessão de anistia de multa, juros incidentes em créditos tributários e dá outras providencias”, entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2018.

Vereadora: _____


Lucélia Regina Neves Borges
Presidente

Vereador: _____


André Luis Cintra
Membro

Vereador: _____


Alexandre Luiz da Silva
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões _____ de 20____
Discussão de _____
Presidente _____
Secretário _____